



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 532/2019, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 580/GAPRE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990 e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,


RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor, Sr. **BRUCE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.753.894-93, para exercer a função de Pregoeiro, responsável pelos trabalhos da modalidade de Licitação de Pregão.

Art. 2º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) Municipais: Sra. **MÁRCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, inscrito no CPF nº 918.709.504-10 e o Sr. **ANTÔNIO RUAN SOUTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 107.965.564-66, para comporem a Equipe de Apoio aos Pregões realizados por este município.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br